



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o aumento da quantidade de vagas de idosos próximo à Faculdade da Terceira Idade.**

A presente proposta tem por objetivo solicitar o aumento da disponibilidade de vagas para idosos nas áreas de mobilidade, acesso e estacionamento próximo à Faculdade da Terceira Idade, com view a melhorar a acessibilidade, a qualidade de vida e a participação das pessoas idosas nas atividades oferecidas.

A população idosa tem crescimento expressivo e demanda maior facilidade de acesso aos serviços públicos e atividades comunitárias. Melhor localização de vagas diminui o tempo de deslocamento, reduz fadiga e riscos de quedas, contribuindo para a saúde e bem-estar dos idosos.

A presença de vagas adequadas facilita o acesso a atividades da faculdade da terceira idade, aumentando a adesão, a frequência e a qualidade do aprendizado, bem como a participação em eventos culturais e esportivos. A mobilidade segura e acessível



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

estimula a integração entre gerações, promovendo um ambiente mais inclusivo e fortalecendo o pertencimento à comunidade.

Ao priorizar vagas para idosos perto da instituição, a prefeitura/órgão competente demonstra compromisso com políticas de inclusão, acessibilidade e promoção da qualidade de vida, alinhadas a diretrizes de direitos humanos e saúde pública.

Avaliar a demanda real de vagas para idosos na região ao redor da Faculdade da Terceira Idade, com critérios de distância, tempo de deslocamento e necessidades de acessibilidade.

Agradeço pela atenção e pela consideração em avaliar esta demanda, que visa promover inclusão, mobilidade segura e qualidade de vida para a população idosa da nossa comunidade.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR